



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1001A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista

CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny Silveira, 111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1001A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA N° 01/2026

REFERÊNCIA: Edital nº 001/2026

ASSUNTO: Alteração do período de inscrições.

A Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao item mencionado abaixo:

Onde se lê: "Art. 9º As inscrições deverão ser realizadas do dia 14 de janeiro de 2026 até às 16h00 do dia 19 de janeiro de 2026."

Leia-se: "Art. 9º As inscrições deverão ser realizadas do dia 13 de janeiro de 2026 até às 16h00 do dia 19 de janeiro de 2026."

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Aparecido Nascimento Sobral

Prefeito Municipal